



INDICAÇÃO Nº 979/2025

Providências para coibir ocupação e delitos em área pública entre as ruas Ibiporã e Mario João Bampa (Vila Nova Jundiaí/Vila Comercial) - CEP's: 13.210-657 e 13.210-600.

Considerando as denúncias da população sobre a ocupação irregular de área pública situada entre as ruas Ibiporã e Mário João Bampa, onde há instalação de barracas e cabanas, conforme evidenciado na imagem anexa;

Considerando que, conforme relatado, o local vem sendo utilizado para o consumo de entorpecentes e a prática de outros delitos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências para coibir ocupação e delitos em área pública entre as ruas Ibiporã e Mario João Bampa (Vila Nova Jundiaí/Vila Comercial) - CEP's: 13.210-657 e 13.210-600.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/pmf





Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 07/04/2025 09:29

